



Diário da Justiça

ESTADO DA PARAÍBA

SEGUNDO CADERNO

Nº 13.509

João Pessoa - Quarta-feira, 10 de Fevereiro de 2010

Preço: R\$ 2,00



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

Rua: Rodrigues de Aquino s/n – Centro
CEP: 58.013-30 – João Pessoa-PB
Fone: (83) 2107-6000
Internet: www.mp.pb.gov.br

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:

Prom. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho

Subprocurador-Geral de Justiça:

Proc. Nelson Antônio Cavalcante Lemos

Corregedor-Geral do Ministério Público:

Proc. Paulo Barbosa de Almeida

Secretário-Geral:

Prom. Bertrand de Araújo Asfora

1º C A O P - João Pessoa

Coordenador:

Prom. Ádrio Nobre Leite

2º C A O P - Campina Grande

Coordenador: Luis Nicomedes de Figueiredo Neto

PROCURADORIAS CÍVEIS

1ª CÂMARA CÍVEL:

Proc. Janete Maria Ismael da Costa Macedo
Proc. Sônia Maria Guedes Alcoforado
Proc. Otanilza Nunes de Lucena

2ª CÂMARA CÍVEL:

Proc. Lúcia de Fátima Maia de Farias
Proc. Nelson Antônio Cavalcante Lemos
Proc. Francisco Sagres Macedo Vieira

3ª CÂMARA CÍVEL:

Proc. Doriel Veloso Gouveia
Proc. Marcus Vilar Souto Maior
Proc. Alcides Orlando de Moura Jansen

4ª CÂMARA CÍVEL:

Proc. José Raimundo de Lima
Proc. Marilene de Lima Campos de Carvalho
Proc. José Roseno Neto

PROCURADORIA CRIMINAL:

Proc. José Marcos Navarro Serrano
Proc. Josélia Alves de Freitas
Proc. Kátia Rejane Medeiros Lira de Lucena
Proc. Álvaro Cristino Pinto Gadelha Campos
Proc. Paulo Barbosa de Almeida
Proc. Antonio de Pádua Torres
Proc. Maria Lurdélia Diniz de Albuquerque Melo

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Prom. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho
(Presidente)
Proc. Paulo Barbosa de Almeida
Proc. Francisco Sagres Macedo Vieira
Proc. José Raimundo de Lima
Proc. Lúcia de Fátima Maia de Farias
Proc. Nelson Antonio Cavalcante Lemos
Proc. Otanilza Nunes de Lucena
Prom. Bertrand de Araújo Asfora (Secretário)

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 176/2010. João Pessoa, 08 de fevereiro de 2010. **O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15, c/c os arts. 47 e 84 todos da Lei Complementar nº 19/94, de 10.01.94 (Lei Orgânica do Ministério Público), e tendo em vista deliberação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em suas 1ª e 5ª Sessões Ordinárias, realizadas em 07 de janeiro e 04 de fevereiro do corrente ano, **R E S O L V E** constituir a Comissão do XIII CONCURSO PUBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO, integrada pelos seguintes Membros: **PRESIDENTE:** JOSÉ MARCOS NAVARRO SERRANO **MEMBROS:** CARLOS ROMERO LAURIA PAULO NETO **LUIS NICOMEDES DE FIGUEIREDO NETO MARIA DO SOCORRO SILVA LACERDA SUPLENTE:** CRISTIANA FERREIRA M. C. DE VASCONCELOS **ANNE EMANUELLE MALHEIROS COSTA Y PLÁ TREVAS CARLA SIMONE GURGEL DA SILVA SECRETÁRIO:** LINCOLN DA COSTA ELOY **REPRESENTANTES OAB:** MARCOS AUGUSTO LYRA FERREIRA CAJÚ (Membro) LEOPOLDO VIANA BATISTA JÚNIOR (Suplente) **CUMPRAS-SE - PUBLIQUE-SE OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO** Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 179/10. João Pessoa, 08 de fevereiro de 2010. **O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar nº 19/94, de 10.01.94 (Lei Orgânica do Ministério Público), **R E S O L V E** dispensar os Promotores de Justiça Doutores RICARDO JOSE DE MEDEIROS E SILVA e ANITA BETHÂNIA SILVA DA ROCHA, de funcionarem nos autos da Ação Penal nº 200.2006.026.854-3, em tramitação na 9ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca da Capital. **CUMPRAS-SE - PUBLIQUE-SE OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO** Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 188/10. João Pessoa, 08 de fevereiro de 2010. **O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar nº 19/94, de 10.01.94 (Lei Orgânica do Ministério Público), **R E S O L V E** dispensar os Promotores de Justiça Doutores RICARDO JOSE DE MEDEIROS E SILVA e ANITA BETHÂNIA SILVA DA ROCHA, de funcionarem nos autos do Inquérito Policial nº 200.2006.026.357-7, em tramitação na 9ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca da Capital. **CUMPRAS-SE - PUBLIQUE-SE OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO** Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 189/10. João Pessoa, 08 de fevereiro de 2010. **O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar nº 19/94, de 10.01.94 (Lei Orgânica do Ministério Público), **R E S O L V E** designar os Promotores de Justiça Doutores OCTÁVIO CELSO GONDIM PAULO NETO, MÁRCIO GONDIM DO NASCIMENTO, MANOEL CACIMIRO NETO e DMITRI NÓBREGA AMORIM, para, em caráter especial, funcionarem nos autos da Ação Penal nº 200.2006.026.854-3, em tramitação na 9ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca da Capital, em virtude suspeição averbada pela titular. **CUMPRAS-SE - PUBLIQUE-SE OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO** Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 190/10. João Pessoa, 08 de fevereiro de 2010. **O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar nº 19/94, de 10.01.94 (Lei Orgânica do Ministério Público), **R E S O L V E** designar os Promotores de Justiça Doutores OCTÁVIO CELSO GONDIM PAULO NETO, MÁRCIO GONDIM DO NASCIMENTO, MANOEL CACIMIRO NETO e DMITRI NÓBREGA AMORIM, para, em caráter especial, funcionarem nos autos do Inquérito Policial nº 200.2006.026.357-7, em tramitação na 9ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca da Capital, em virtude suspeição averbada pela titular. **CUMPRAS-SE - PUBLIQUE-SE OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO** Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 191/10. João Pessoa, 09 de fevereiro de 2010. **O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15, da Lei Complementar nº 19/94, de 10.01.94 (Lei Orgânica do Ministério Público), **R E S O L V E** autorizar o afastamento dos Promotores de Justiça Doutores CARLOS ROMERO

LAURIA PAULO NETO, ANNE EMANUELLE MALHEIROS COSTA Y PLÁ TREVAS, CRISTIANA FERREIRA MOREIRA CABRAL DE VASCONCELOS e CARLA SIMONE GURGEL DA SILVA, do exercício de suas funções, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens, até ulterior deliberação, tendo em vista a convocação para integrar a Comissão do Concurso para Promotor de Justiça. **CUMPRAS-SE - PUBLIQUE-SE OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO** Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 173/2010. João Pessoa, 08 de fevereiro de 2010. **O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15, inciso IX, da Lei Complementar nº 19/94, de 10.01.94 (Lei Orgânica do Ministério Público), e tendo em vista o disposto no art. 126, II, da Constituição Estadual, c/c a Lei nº 8.470, de 08.01.2008, publicada no D.O. De 09.01.2008, **R E S O L V E** nomear o servidor RICARDO AUGUSTO PAREDES DO AMARAL, Técnico de Promotoria, matrícula nº 701.334-5, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Departamento de Contabilidade, Código MP-NEAD-410, desta Procuradoria-Geral de Justiça, até ulterior deliberação. **CUMPRAS-SE - PUBLIQUE-SE OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO** Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 174/10. João Pessoa, 08 de fevereiro de 2010. **O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 126, II, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 15, inciso L, da Lei Complementar nº 19/94, (Lei Orgânica do Ministério Público), c/c a Lei nº 8.470, de 08.01.2008, publicada no D.O de 09.01.08, e tendo em vista o contido no Processo nº 23.931/10/PJG, **R E S O L V E** nomear LEANDRO NEVES SERAFIM, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor IV de Procurador de Justiça, Código MP-NAGB-607, desta Procuradoria-Geral de Justiça., até ulterior deliberação. **CUMPRAS-SE - PUBLIQUE-SE OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO** Procurador-Geral de Justiça

João Pessoa-PB. 09 de fevereiro de 2010. **APGJ/013/10. O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 126, da Constituição Estadual e art. 15, inciso VIII, todos da Lei Complementar nº 19, de 10.01.94 (Lei Orgânica do Ministério Público Estadual), **R E S O L V E** remover, pelo critério de merecimento, a Excelentíssima Senhora Doutora **CAROLINE FREIRE MONTEIRO DA FRANCA**, 2ª Promotora da Promotoria de Justiça Cumulativa da Comarca de Piancó, de 2ª entrância, para o cargo de 1ª Promotora da Promotoria de Justiça Cumulativa da Comarca de Sapé, de igual entrância, de acordo com os arts. 104 e 105, da Lei Complementar nº 19/94. **OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO** Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAL DE VACÂNCIA – Nº 01/2010 2ª ENTRÂNCIA

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, pelo seu Presidente, abaixo assinado, torna público para conhecimento dos Promotores de Justiça de 1ª entrância, que se encontra vago o Cargo de **PROMOTOR CURADOR DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CUMULATIVA DA COMARCA DE POMBAL**, de 2ª entrância, em decorrência de falta de interessados na remoção, autorizado na 5ª sessão ordinária, devendo os interessados em **PROMOÇÃO** pelo critério **ANTIGUIDADE**, no prazo de 10 (dez) dias, na forma do Art. 112 c/c o art. 265 da Lei Complementar nº 19/94, observando ainda o que disciplina o Art. 2º da resolução CSMP Nº 004/2007, requerer sua inscrição ao preenchimento do referido cargo vago. **SALA DE SESSÕES DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, em João Pessoa, 09 de fevereiro de 2010. **OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO** Procurador-Geral de Justiça Presidente do CSMP

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAL DE VACÂNCIA – Nº 02/2010 2ª ENTRÂNCIA

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, pelo seu Presidente, abaixo assinado, torna público para conhecimento dos Promotores de Justiça de 1ª entrância, que se encontra vago o Cargo de

PROMOTOR DO JUÍZADO CRIMINAL DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CUMULATIVA DA COMARCA DE POMBAL, de 2ª entrância, em decorrência de falta de interessados na remoção, autorizado na 5ª sessão ordinária, devendo os interessados em **PROMOÇÃO** pelo critério **MERECIMENTO** no prazo de 10 (dez) dias, na forma do Art. 112 c/c o art. 265 da Lei Complementar nº 19/94, observando ainda o que disciplina o Art. 2º da resolução CSMP Nº 004/2007, requerer sua inscrição ao preenchimento do referido cargo vago.

SALA DE SESSÕES DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em João Pessoa, 09 de fevereiro de 2010. **OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO** Procurador-Geral de Justiça Presidente do CSMP

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAL DE VACÂNCIA – Nº 03/2010 2ª ENTRÂNCIA

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, pelo seu Presidente, abaixo assinado, torna público para conhecimento dos Promotores de Justiça de 1ª entrância, que se encontra vago o Cargo de **PROMOTOR DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CUMULATIVA DA COMARCA DE CONCEIÇÃO**, de 2ª entrância, em decorrência de falta de interessados na remoção, autorizado na 5ª sessão ordinária, devendo os interessados em **PROMOÇÃO** pelo critério **ANTI-GUIDADE** no prazo de 10 (dez) dias, na forma do Art. 112 c/c o art. 265 da Lei Complementar nº 19/94, observando ainda o que disciplina o Art. 2º da resolução CSMP Nº 004/2007, requerer sua inscrição ao preenchimento do referido cargo vago. **SALA DE SESSÕES DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, em João Pessoa, 09 de fevereiro de 2010. **OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO** Procurador-Geral de Justiça Presidente do CSMP

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAL DE VACÂNCIA – Nº 04/2010 2ª ENTRÂNCIA

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, pelo seu Presidente, abaixo assinado, torna público para conhecimento dos Promotores de Justiça de 1ª entrância, que se encontra vago o Cargo de **PROMOTOR CURADOR DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CUMULATIVA DA COMARCA DE CAJAZEIRAS**, de 2ª entrância, em decorrência de falta de interessados na remoção, autorizado na 5ª sessão ordinária, devendo os interessados em **PROMOÇÃO** pelo critério **MERECIMENTO** no prazo de 10 (dez) dias, na forma do Art. 112 c/c o art. 265 da Lei Complementar nº 19/94, observando ainda o que disciplina o Art. 2º da resolução CSMP Nº 004/2007, requerer sua inscrição ao preenchimento do referido cargo vago. **SALA DE SESSÕES DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, em João Pessoa, 09 de fevereiro de 2010. **OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO** Procurador-Geral de Justiça Presidente do CSMP

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAL DE VACÂNCIA – Nº 05/2010 2ª ENTRÂNCIA

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, pelo seu Presidente, abaixo assinado, torna público para conhecimento dos Promotores de Justiça de 1ª entrância, que se encontra vago o Cargo de **PROMOTOR DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CUMULATIVA DA COMARCA DE ITAPORANGA**, de 2ª entrância, em decorrência de falta de interessados na remoção, autorizado na 5ª sessão ordinária, devendo os interessados em **PROMOÇÃO** pelo critério **ANTI-GUIDADE** no prazo de 10 (dez) dias, na forma do Art. 112 c/c o art. 265 da Lei Complementar nº 19/94, observando ainda o que disciplina o Art. 2º da resolução CSMP Nº 004/2007, requerer sua inscrição ao preenchimento do referido cargo vago. **SALA DE SESSÕES DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, em João Pessoa, 09 de fevereiro de 2010. **OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO** Procurador-Geral de Justiça Presidente do CSMP

